



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL

Recebi em 10/12/14

Kleide S. Mayer
Diretora de Planejamento e Apoio às Sessões

PARECER Nº 674/2014
(Comissão de Justiça e Redação)

Proposição: Emenda nº 1 ao Projeto de Lei Resolução nº 14/2014

Autor: Mesa Diretora

Relator: Pedro Maria Martendal de Araújo

Parecer: FAVORÁVEL

I – RELATÓRIO

A presente matéria legislativa tem por finalidade modificar, dispositivo do Projeto de Resolução nº 14/2014.

II – VOTO DO RELATOR

Compete à Comissão de Justiça e Redação opinar sobre os aspectos constitucionais, legais, regimentais e a boa técnica legislativa das proposições.

Ao examinar tais pressupostos, não encontrei óbice constitucional ou legal à proposição em questão.

Diante do exposto, sou pelo PARECER FAVORÁVEL à presente matéria.

III – VOTOS DA COMISSÃO

Pelas conclusões do Relator: Vereadores Pedro Martendal, Vanderlei Augusto da Silva e João Paulo de Lima.

Palácio José Neves Formighieri, 09 de dezembro de 2014.

Pedro Maria Martendal de Araújo (PSDB)
Presidente

Vanderlei Augusto da Silva (PSC)
Secretário

João Paulo de Lima (PSD)
Membro